



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 764/UFFS/2015

RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE
SETEMBRO DE 2015 DO CAMPUS CHAPECÓ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 001/UFFS/2015, torna público o Resultado Provisório referente à concessão e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de Setembro de 2015, *Campus* Chapecó.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Material Didático
1421501021	Cristiane Stulp	Desligado Motivo 5	-	Desligado Motivo 5	Desligado Motivo 5	-	Desligado Motivo 5
1311730033	Dinaura Fagundes Juriati	Indeferido Motivo 1	-	-	Indeferido Motivo 1	-	Indeferido Motivo 1
1421601022	Emilus Senatus	75,00	-	-	60,00	-	75,00
1321601043	Fabiana Bender	Indeferido Motivo 1	-	Indeferido Motivo 1	-	Indeferido Motivo 1	Indeferido Motivo 1
1311400007	Fabrine Maria Favero	-	-	-	Indeferido Motivo 4	-	-
1421740008	Gustavo Castelane Coli	50,00	-	100,00	40,00	-	50,00
1521501010	Janaína Concatto Witzel	75,00	-	-	60,00	-	75,00
1321501029	Jean do Prado	-	Indeferido Motivo 3	-	-	Indeferido Motivo 2	100,00
1521601070	Jean Malko Joseph	Indeferido Motivo 1	-	Indeferido Motivo 1	-	Indeferido Motivo 1	Indeferido Motivo 1
1221801031	Karine Damiani	Desligado Motivo 5	-	Desligado Motivo 5	Desligado Motivo 5	-	Desligado Motivo 5
1521411043	Leandro Aurelio Ortega Dias	Indeferido Motivo 1	-	Indeferido Motivo 1	Indeferido Motivo 1	-	Indeferido Motivo 1
151701040	Leandro José Moro	100,00	-	-	80,00	-	100,00
1511600072	Mauricio Aldoir Veiga	50,00	-	-	40,00	-	50,00

2 Relação de motivos de Indeferimento e Desligamento:

I - Motivo 1: Não atende ao inciso I do item 2.1 do edital Nº 001/UFFS/2015.

II - Motivo 2: Não atende ao item 5.4.5 do edital Nº 001/UFFS/2015.

III - Motivo 3: Não atende ao item 5.4.2 do edital Nº 001/UFFS/2015.

IV - Motivo 4: Não atende ao item 5.4.4 do edital Nº 001/UFFS/2015.

V - Motivo 5: Desligado de acordo com o item 9.1.2 do edital Nº 001/UFFS/2015.

3 Os pedidos de revisão devem ser protocolados na Coordenação Acadêmica - *Campus* Chapecó, durante os três turnos, de acordo com o prazo estabelecido no Edital nº 001/UFFS/2015.

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

